


52°19'24.22"W 52°15'42.36"W 52°12'0.49"W 52°8'18.62"W 52°4'36.76"W 52°0'54.89"W



31°29'15.38"S
31°29'33.52"S
31°29'51.65"S
31°29'79.79"S

31°29'15.38"S
31°29'33.52"S
31°29'51.65"S
31°29'79.79"S

52°19'24.22"W 52°15'42.36"W 52°12'0.49"W 52°8'18.62"W 52°4'36.76"W 52°0'54.89"W

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aglomeração	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

IMPLANTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, AGUAS E GEOTECNICAS é responsável pela produção de mapas em unidades de escala média.
Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS